



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6045 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Praça Rua 4.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada Praça Rua 4, situada na Rua Egeo Bento Fraticelli, no bairro Jd. Bom Jesus neste município.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Pirapora do Bom Jesus, 26 de outubro de 2021.



DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.



MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO